

**Ofício 437/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 03/05/2024 às 17:11:02**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 690/2024**
Data: 03/05/2024 - Horário: 19:22
Administrativo**Ofício nº 0208/2024/SAPL/DG - CFLJ**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0208/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0208/2024/SAPL/DG, de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, encaminhamos a cópia integral do processo administrativo referente à reversão da área concedida à Empresa Pedra Sabão do Brasil LTDA, por meio do link: [REDACTED]

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães**Prefeito Municipal****Anexos:**

Oficio_n_0208_2024_SAPL_DG.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 851F-E842-A477-2447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/05/2024 17:11:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/851F-E842-A477-2447>